



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Exatas

RESOLUÇÃO Nº. 042/2016-CI/CCE

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, no Hall do Bloco F67, no 22/11/2016.

Aprova o 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 120/2013 entre a UEM e a FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA.

Ricardo Yoshio Ueda,

Secretário do CCE.

Considerando o conteúdo do Processo nº. 1297/2013; considerando o Parecer nº. 1.331/2016-PJU; considerando o disposto no inciso XIII do artigo 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Aprovar o 1º Termo Aditivo ao Convênio nº. 120/2013, celebrado entre a Universidade Estadual de Maringá-UEM e a Fundação Araucária, que tem por objetivo as prorrogações dos prazos de execução do projeto até 30/11/2016, para prestação de contas até 30/12/2016 e de vigência do referido convênio até 28/02/2017.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 18 de novembro de 2016.

Cláudio Celestino de Oliveira
DIRETOR

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 29/11/2016.

(Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)